DECRETO N° 4.581 DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art.1° Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se nos dias 24 e 25 de julho de 2015, como parte da 3ª Conferencia Nacional de Juventude, com o tema "As várias formas de mudar o Brasil" e da 3ª Conferência Estadual de Juventude, com o tema: "Um Rio de Juventudes – Participação e Diálogo para Avançar Mais".

Art.2° A 1° Conferência Municipal de Juventude será organizada Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Comissão de Educação, Esporte e Cultura da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

Art.3° As normas de organização e funcionamento da conferência serão elaboradas por uma Comissão Organizadora Municipal, designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Comissão de Educação, Esporte e Cultura da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

Art.4° A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão de Educação, Esporte e Cultura da Câmara darão publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal de Juventude.

Art.5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em 30 de junho de 2015

CLAUDIO VALENTE VIANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30/ 06 /2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 12/ Bim Nº 352
Rúbrica
Mat. 05/2439